



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00932 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E533460033B4BA331820BF8DBA9AF548

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 039 E 040/2021 - LICENÇA.
- RESOLUÇÃO 004/2021 CMAS

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 39, de 20 de dezembro de 2021.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Lucas Rafael Gomes Florentino para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Lucas Rafael Gomes Florentino licença sem remuneração pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 40, de 20 de dezembro de 2021.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento da funcionária Jéssica Aniele Azevedo Ribeiro Ferreira para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a funcionária Jéssica Aniele Azevedo Ribeiro Ferreira licença sem remuneração pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo do Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social 2020 e das Deliberações do Programa Bolsa Família – IGD-BF e do IGD-SUAS; Apresentação do Relatório da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 004 de 20 de Dezembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2021, no uso das competências que lhe confere a Lei no. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal No. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovação do Demonstrativo do Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social 2020.

Art. 2º - Aprovar as Deliberações do Programa Bolsa Família – IGD-BF e do IGD- SUAS.

Art. 3º - Apresentação do Relatório da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Redenção.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Redenção, 20 de Dezembro de 2021.

Tamires Sá Teles dos Santos
Presidente do CMAS

Digitizado com CamScanner